



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 095/2021PMSSDI

Repartição:

08 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo

**OBJETO:** Aquisição de plantas (palmeira e grama), para urbanização de praças e jardins, no Município de Souto Soares, com a finalidade de promover o Desenvolvimento das Ações de Urbanização, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

**Contratado:** **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.879.561/0001-94, com sede na Rod BR 242 KM 270, s/n, Fazenda Malhada, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

HOMOLOGAÇÃO

Data: 12/07/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 029/2021.

COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aníara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**Rodrigo Vieira de Andrade**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021PMSSDI**

**Ao**

**Setor de Licitações e Contratos**

M.D. Amaury Alves Batista Junior

Sr. Coordenador do Setor de Licitações

Solicitamos através deste, a aquisição de plantas (palmeira e grama), para urbanização de praças e jardins, no Município de Souto Soares, com a finalidade de promover o Desenvolvimento das Ações de Urbanização, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

Justifica-se a aquisição dos materiais, devido a necessidade para atender as ações da Secretaria de Obras, Serviços e Urbanismo, no desenvolvimento das atividades do setor de urbanismo, neste Município. Sugerimos a aquisição através da Empresa **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.879.561/0001-94, com sede na Rod BR 242 KM 270, s/n, Fazenda Malhada, Seabra-BA, CEP: 46.900-000, por ter apresentado proposta de preço mais vantajosa.

Solicitamos ainda do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, observando o menor valor apresentado, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**André Luiz Sampaio Cardoso**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Prezado Senhor,

Em atenção a solicitação de V. Ex<sup>as.</sup>, e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa estimada em R\$ 14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais). consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

**Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Secretaria de Obras, Serviços e Urbanismo.**

Projeto/ Atividade: 2038- Conservação e Manutenção de Praças e Jardins do Município.

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo.

Fonte: 0

Souto Soares-BA, 12 de Julho de 2021.

  
**José Fábio Vieira de Souza**  
**Assistente Administrativo – Setor Contábil**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **AUTUAÇÃO**

**Origem:** Processo Administrativo Interno Nº 095/2021PMSSDI  
**Setor/Interessado:** Secretaria de Obras, Serviços e Urbanismo

Aos doze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (12/07/2021), tendo em vista o Processo Administrativo Interno da Sec. de Obras de Nº 095/2021PMSSDI, que solicita a aquisição de plantas (palmeira e grama), para urbanização de praças e jardins, no Município de Souto Soares, com a finalidade de promover o Desenvolvimento das Ações de Urbanização, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, no valor estimado em R\$ 14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais), autuo as peças que seguem e encaminho ao Gestor Municipal para análise e providências cabíveis.

Souto Soares – BA, 12 de Julho de 2021.

**Amaury Alves Batista Junior**  
**Coordenador do Setor de Licitações**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 095/2021PMSSDI, previstas no art. 24 II da Lei 8.666/93, autorizamos o andamento do referido processo e encaminhamos a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares – BA, 12 de Julho de 2021.

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**André Luiz Sampaio Cardoso**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a aquisição de plantas (palmeira e grama), para urbanização de praças e jardins, no Município de Souto Soares, com a finalidade de promover o Desenvolvimento das Ações de Urbanização, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo o:

#### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2021PMSSDI**

#### **PROPOSTAS**

1 – Proponente – **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.879.561/0001-94, com sede na Rod BR 242 KM 270, s/n, Fazenda Malhada, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

2 – A Proposta apresentada para o fornecimento do material, está conforme planilha orçamentária detalhada abaixo, no valor total de R\$ 14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
01	PALMEIRA IMPERIAL (P)	25	UND	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
02	PALMEIRA IMPERIAL (M)	25	UND	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
03	PALMEIRA IMPERIAL (G)	25	UND	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
04	GRAMA ESMERALDA	200	MT	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 14.350,00</b>

O valor detalhado conforme planilha orçamentária das empresas está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado e como apresentado na proposta, estão inclusos todos os impostos e despesas administrativas para o seu fornecimento.

As hipóteses de dispensa de licitação estão dispostas do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos, desde que se configure a dispensa de competição.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PARECER DA COMISSÃO**

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação, visto que, neste momento, necessitamos de maior disponibilidade de tempo para que seja realizado a contratação necessária por meio de licitação, sob pena da demora na realização do procedimento tornar inviável a satisfação da necessidade administrativa, por isso encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 095/2021PMSSDI, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações quando reza: " para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,".

Souto Soares - BA, 12 de Julho de 2021.

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aníara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**Rodrigo Vieira de Andrade**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante:

Prefeitura Municipal de Souto Soares.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 095/2021PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a aquisição de plantas (palmeira e grama), para urbanização de praças e jardins, no Município de Souto Soares, com a finalidade de promover o Desenvolvimento das Ações de Urbanização, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

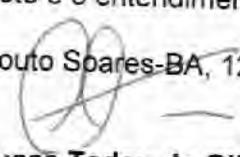
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, são lícitos ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24, II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme Lei nº. 8.666/93 e diante do exposto, somos pela possibilidade de contratação de serviços mediante **dispensa de licitação**, à luz da interpretação do caput do artigo 24 da lei 8.666/93, pois o caso aqui concreto trata de clara inviabilidade de competição, como bem assenta o parecer da Comissão de Licitação.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares-BA, 12 de Julho de 2021.

  
Lucas Tadeu de Oliveira  
Assessor Jurídico  
OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*Opina pelo Reconhecimento da situação de  
Dispensa de Licitação.*

Senhor Prefeito,

Visto o quanto opinado no parecer jurídico e embasado no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação reconhece a situação de **DISPENSA**, objetivando a contratação direta com a Empresa **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.879.561/0001-94, com sede na Rod BR 242 KM 270, s/n, Fazenda Malhada, Seabra-BA, CEP: 46.900-000, para a aquisição de plantas (palmeira e grama), para urbanização de praças e jardins, no Município de Souto Soares, com a finalidade de promover o Desenvolvimento das Ações de Urbanização, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo. No valor global de R\$ 14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais).

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a dispensa de licitação se relacionam a inviabilidade de competição comprovada nos autos.

Souto Soares - BA, 12 de Julho de 2021.

**COMISSAO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Anjara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**Rodrigo Vieira de Andrade**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2021PMSSDI.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a Empresa **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.879.561/0001-94, com sede na Rod BR 242 KM 270, s/n, Fazenda Malhada, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

Souto Soares- BA, 12 de Julho de 2021.

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**André Luiz Sampaio Cardoso**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais para Contratação, atendendo as necessidades desta prefeitura. HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surtos os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO em favor da Empresa **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.879.561/0001-94, com sede na Rod BR 242 KM 270, s/n, Fazenda Malhada, Seabra-BA, CEP: 46.900-000, para a aquisição de plantas (palmeira e grama), para urbanização de praças e jardins, no Município de Souto Soares, com a finalidade de promover o Desenvolvimento das Ações de Urbanização, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo. No valor global de R\$ 14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais).

Souto Soares- BA, 12 de Julho de 2021.

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 095/2021PMSSDI

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares – Estado da Bahia.

**Objeto:** Aquisição de plantas (palmeira e grama), para urbanização de praças e jardins, no Município de Souto Soares, com a finalidade de promover o Desenvolvimento das Ações de Urbanização, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

**Proponente Homologado:** **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.879.561/0001-94, com sede na Rod BR 242 KM 270, s/n, Fazenda Malhada, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

**Valor Homologado:** R\$ 14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 12/07/2021.

## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

**Contrato N° 117/2021FOR-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 095/2021PMSSDI.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Aquisição de plantas (palmeira e grama), para urbanização de praças e jardins, no Município de Souto Soares, com a finalidade de promover o Desenvolvimento das Ações de Urbanização, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

**Contratado:** **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.879.561/0001-94, com sede na Rod BR 242 KM 270, s/n, Fazenda Malhada, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

**Valor global:** R\$ 14.350,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Dotação:** Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Secretaria Obras, Serviços e Urbanismo.

**Projeto/Atividade:** 2038- Conservação e Manutenção de Praças e Jardins do Município.

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo.

**Fonte:** 00

**Prazo de Vigência:** 12/07/2021 a 31/12/2021.

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: HORTO FAZENDA

CNPJ/CPF 001358803

INSC. ESTADUAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: BR 242 km 270 Fazenda Malhada

FONE: 075 997070733

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Prezado Sr.,

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO Produto/serviço	UNID	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PALMEIRA IMPERIAL (P)	UND	01	RS 70,00	RS 70,00
02	PALMEIRA IMPERIAL (M)	UND	01	RS 150,00	RS 150,00
03	PALEMIRA IMPERIAL (G)	UND	01	RS 250,00	RS 250,00
04	GRAMA ESMERALDA	MT	01	RS 13,00	RS 13,00
<b>TOTAL:</b>					<b>483,00</b>
<b>FORNECEDOR</b>		<b>REPRESENTANTE SETOR</b>			
NOME DO RESPONSÁVEL <u>Jose Francisco de Sousa</u> ASSINATURA		PRAZO DE ENTREGA		Souto Soares-BA: ____/____/____ HS	
		VALIDADE DA PROPOSTA			
		Local <u>08/07/2011</u> DATA		Recebimento	







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE FRANCISCO DE SOUZA 00113658893**  
**CNPJ: 29.879.561/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:41:37 do dia 07/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/10/2021.

Código de controle da certidão: **41E6.367D.D820.480B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.879.561/0001-94

**Razão Social:** JOSE FRANCISCO DE SOUZA 00113658893

**Endereço:** ROD BR 242 KM 270 SN / FAZENDA MALHADA / SEABRA / BA / 46900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042601161481164283

Informação obtida em 07/07/2021 15:13:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE FRANCISCO DE SOUZA 00113658893 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.879.561/0001-94  
Certidão nº: 21462701/2021  
Expedição: 07/07/2021, às 15:14:25  
Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE FRANCISCO DE SOUZA 00113658893 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.879.561/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20212757682**

RAZÃO SOCIAL	
JOSE FRANCISCO DE SOUZA 00113658893	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
147.132.363	29.879.561/0001-94

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

SEABRA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão N°: 00000003

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Contribuinte:	JOSE FRANCISCO DE SOUZA
Endereço:	POV FAZENDA MALHADA, S/N ZONA RURAL
Complemento:	FLORICULTURA
Cidade/UF:	SEABRA - BA
CPF/CNPJ:	29879561000194
Inscrição Estadual/RG:	147132363MEI
Inscrição Municipal:	8204588000159

**Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.**

**É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.**

**Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.**

EMITIDA EM: 26/05/2021 10:00:30 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 24/08/2021

CHAVE DE VALIDAÇÃO: K84ap8Ar

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/seabra.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COELBA

Companhia de Energia do Estado da Bahia  
Av. Edgar Santos, 205 - Caixa V. Salvador - BA, CEP 41181-000  
CNPJ 15.131.024/0001-44 | Ins. Est. 024788990 | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

JOSE FRANCISCO DE SOUZA

CPF: 001.138.588-92

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
PO DE BARRIO PIAUHO

R. PAL. MALHADA MALHADA  
SEABRA BA  
48900-000

CLASSIFICAÇÃO

BT RESIDENCIAL  
Residência  
Cidade: Murchita - Murchita

0207267787	08/2021
10/08/2021	05/07/2021
271,12	

0207267787	0000	00000000
------------	------	----------

0207267787	0000	00000000
------------	------	----------

DESCRIÇÃO DA UNIDADE FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO UN.	VALOR UN.
Consumo Abonamento TUSC	282,00000000	0,00000000	0,00
Consumo Energia kWh 70	282,00000000	0,00000000	0,00
Abonamento Energia kWh 70			0,00
Consumo kWh Pico 3 Malhada			0,00
Malhada kWh Pico 3 Malhada			0,00
Abonamento kWh Pico 3 Malhada			0,00
Abonamento kWh Pico 3 Malhada			0,00

TOTAL DA FATURA

TIPO DA FUNÇÃO	ARTIMON	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	IP DE GÁS	CONSTANTE	AGRETE	CONSUMO (KWH)
BT RESIDENCIAL	04	04-05-2021	43207,00	02-06-2021	43498,00	21	10000		291,00

CONTRIBUICÃO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE
ICMS	780,10	0,00	0,00
PIS	192,87	0,00	0,00
COFINS	192,87	0,00	0,00

CONTRIBUICÃO	VALOR	%
Imposto de Renda	0,00	0,00%
Imposto de Renda	0,00	0,00%
Distribuição de Energia	0,00	0,00%
Energia Setorial	0,00	0,00%
Tributação	0,00	0,00%
Total	0,00	0,00%

INFORMAÇÕES IMPORTANTES  
 Para obter mais informações, visite o site www.coelba.com.br. No caso de alguma bandeira de alerta à Vermelha, siga as orientações em www.coelba.com.br. O cliente é responsável por verificar a indicação de distribuição individual ou do grupo de consumo. Para obter mais informações, consulte o site www.coelba.com.br. Para obter mais informações, consulte o site www.coelba.com.br. Para obter mais informações, consulte o site www.coelba.com.br.

CONSUMO (KWH)	VALOR (R\$)	LIMITE NORMAL	LIMITE TRANSITÓRIO	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE TENSÃO (V)
291,00	11,30	11,30	22,10	44,20	220	220

REDMI NOTE 8  
AI QUAD CAMERA

DATA DE VENCIMENTO: 10/06/2021  
TOTAL A PAGAR (R\$): 271,12

BANCO DO BRASIL S/A PAGAVEL EM QUALQUER REDE BANCARIA

00180.00000 03370 491016 49403 107177 8 8647000000000000



BA

Nome: JOSE FRANCISCO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / CRLI / CNH / RG / UF  
11093214 SEP SP

CYB DATA NASCIMENTO  
001.136.588-03 07/04/1955

FILIAÇÃO  
FRANCISCO MATIAS DE SOUZA  
ALMERINDA ALVES DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CRY HAB  
[ ] [ ] [ ]

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
01234913064 02/11/2023 13/01/1978



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1856250862

OBSERVAÇÕES  
A

*Jose Francisco de Souza*

ASSINATURA DO PORTADOR

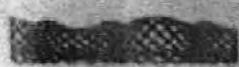
LOCAL DATA EMISSÃO  
SEABRA, BA 04/12/2020

*Rodrig*  
Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor Geral  
ASSINATURA DO EMISSOR

81105854564  
BA710527265



BAHIA



PROIBIDO PLASTIFICAR

1856250862

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JOSE FRANCISCO DE SOUZA 00113658893

### Nome do Empresário

JOSE FRANCISCO DE SOUZA

### Nome Fantasia

HORTO FAZENDA

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

11093214

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

SP

### CPF

001.136.588-93

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/03/2018

## Número de Registro

### CNPJ

29.879.561/0001-94

## Endereço Comercial

### CEP

46900-000

### Logradouro

RODOVIA BR 242 KM 270

### Número

SN

### Bairro

FAZENDA MALHADA

### Município

SEABRA

### UF

BA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

08/03/2018

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos

### Atividade Principal (CNAE)

47.89-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcnpj/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME19756621

### Número do Identificador

29879561000194

### Data de Emissão

10/11/2020